SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 14 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2041

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 027-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 027/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA *COMPRA E ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE 2023,*** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 04 de setembro de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-
Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:7FD861D0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 027/2023
Contrato nº 010/2023
Dispensa: 010/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: INSTITUTO FENACON
CNPJ: 11.825.802/0001-57
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA *COMPRA E ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE 2023***, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 498,00
Vigência: 04 (quatro) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 04 de setembro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:4459190F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 028-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 028/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA *SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,*** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 23 de outubro de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-
Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F182AC9A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 028/2023
Contrato nº 011/2023
Dispensa: 011/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: PONTO DA INFORMATICA
CNPJ: 11.680.245/0001-23
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA *SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE*** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 468,00
Vigência: 02 (DOIS) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 23 de outubro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F55CFE62

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 029-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 029/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA *COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,*** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 31 de outubro de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-
Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:98F36C20

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 029/2023
Contrato nº 012/2023
Dispensa: 012/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: A.P. MARTINS EIRELI
CNPJ: 04.036.489/0001-02
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA *COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE*** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 300,00
Vigência: 02 (DOIS) mês, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:3C3313E9

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 030-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 030/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA *COMPRA DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE,*** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 31 de outubro de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA
membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:9111BEB9

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 030/2023
Contrato nº 013/2023
Dispensa: 013/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: J BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 44.269.881/0001-16
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA *COMPRA DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE*** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 2.055,00
Vigência: 02 (DOIS) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 31 de outubro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:23D4BDF1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - CPL
Processo Nº 070/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: **FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE 520.105.542-72 – MEI,** inscrito no **CNPJ: 41.904.292/0001-28**. Para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR". Valor Global R$ 43.200,00** (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, obedecendo aos termos disposto no art. 57, II da Lei nº.8666/93 e no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Normandia – RR, 01 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:B5F2AB89

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 - CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 - CPL
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 078/2023 – CPL. INTERESSADO: SEMAD.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN",** conforme demonstrativo abaixo:
ITEM 1-R$ 8,10, ITEM 2-R$ 9,05, ITEM 3-R$ 34,40, ITEM 4-R$ 9,90, ITEM 5-R$ 0,58, ITEM 6-R$ 1,60, ITEM 7-R$ 3,90, ITEM 8-R$ 2,70, ITEM 9- R$ 3,85, ITEM 10-R$ 0,52, ITEM 11-R$ 0,89, ITEM 12-R$ 1,80, ITEM 13-R$ 2,12, ITEM 14-R$ 5,67, ITEM 15-R$ 6,37, ITEM 16-R$ 113,70, ITEM 17-R$ 139,00, ITEM 18-R$ 245,00, ITEM 19-R$ 282,00, ITEM 20-R$ 37,90, ITEM 21-R$ 397,00, ITEM 22-R$ 837,00, ITEM 23- R$ 756,00, ITEM 24-R$ 2.208,00, ITEM 25-R$ 877,00, ITEM 26-R$ 29,90, ITEM 27-R$ 32,60, ITEM 28-R$ 0,58, ITEM 29-R$ 1,12, ITEM 30-R$ 2,47, ITEM 31-R$ 2.413,00, ITEM 32-R$ 37,20, ITEM 33-R$ 37,58, ITEM 34-R$ 47,30, ITEM 35-R$ 68,10, ITEM 36-R$ 89,00
Empresa: **E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA – ME – CNPJ: 14.898.066/0001-55**.
Normandia - RR, 12 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:927613F8

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - CPL
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 079/2023 – CPL. INTERESSADO: SMECEL.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL",** conforme demonstrativo abaixo:
ITEM 1-R$ 8,10, ITEM 2-R$ 9,05, ITEM 3-R$ R$ 9,90, ITEM 4-R$ R$ 0,58, ITEM 5-R$ R$ 1,60, ITEM 6-R$ 3,90, ITEM 7-R$ 2,70, ITEM 8-R$ 3,85, ITEM 9- R$ 0,52, ITEM 10-R$ 0,89, ITEM 11-R$ 1,80, ITEM 12-R$ 2,12, ITEM 13- R$ 5,67, ITEM 14-R$ R$ 6,37, ITEM 15-R$ R$ 113,70, ITEM 16-R$ 139,00, ITEM 17-R$ 245,00, ITEM 18-R$ 282,00, ITEM 19-R$ 37,90, ITEM 20-R$ 397,00, ITEM 21-R$ 837,00, ITEM 22-R$ 756,00, ITEM 23-R$ 37,20, ITEM 24-R$ 37,58 , ITEM 25-R$ 47,30, ITEM 26-R$ 68,10, ITEM 27-R$ 89,00
Empresa: **E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA – ME – CNPJ: 14.898.066/0001-55**.
Normandia - RR, 12 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:44E78658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 800/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 15 de dezembro de 2023, para acompanhar Pacientes em Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3D484FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 801/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 15 de dezembro de 2023, para Acompanhar Pacientes em Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:91F650DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 802/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 15 de dezembro de 2023, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B33B9826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 803/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Júnior Pereira dos Santos,** no dia 15 de dezembro de 2023, para levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:336E6E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 804/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 18 de dezembro de 2023, para acompanhar Pacientes em Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FA79B739

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 805/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 18 de dezembro de 2023, para Acompanhar Pacientes em Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3672F5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 806/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 18 de dezembro de 2023, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:94E87586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 807/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 18 de dezembro de 2023, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CC626A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 808/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Júnior Pereira dos Santos,** no período de 18 a 20 de dezembro de 2023, para buscar e deixar a equipe médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:85281346

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO - E N° 109/2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO - E N° 109/2023
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA, Prefeito Municipal de Rorainópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, incisos V da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
CONSIDERANDO a previsão permissiva e a exigência do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal Nº 092/2003, emissão de parecer de inspeção médica de readaptação; avaliação da capacidade laborativa por junta médica municipal;

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Rorainópolis, bem como a sua regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Junta Médica Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais.

Art. 2º A Junta Médica será composta por no mínimo três profissionais médicos peritos, designados por portaria da autoridade competente.

§ 1º Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

§ 2º O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.

Art. 3º A atuação na junta não será remunerada, devendo ser realizado dentro do expediente. Contudo, caso haja incompatibilidade de horário entre os participantes, aquele que estiver fora de seu horário de expediente poderá perceber as horas extraordinárias extrapoladas.

Parágrafo único. O médico perito, no desempenho de suas atividades, deve-se ater à boa técnica e respeitar a disciplina legal e administrativa; deve ser justo para não negar o que é legítimo, nem conceder graciosamente o que não é devido e não é seu.

Art. 4º Os profissionais designados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio do setor de Recursos Humanos.

Art. 5º Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:
I - ratificar atestado;
II – negar a ratificação do atestado, desde que motivadamente;
III - emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos da lei municipal;
IV - avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 05 (cinco) dias e inferior a 15 (quinze) dias;
V - avaliar a necessidade de concessão de afastamento por doença da família;
VI – desempenhar outras atribuições previstas em lei.

§ 1º Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.

§ 2º Caso o atestado seja emitido por membro da junta médica, este ficará impedido de participar da avaliação e deverá ser substituído por suplente.

Art. 6º. O atestado será protocolado no Departamento Recursos Humanos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desconsideração do mesmo.

§ 1º Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 8º deste Decreto.
§ 2º Quando o prazo para afastamento for superior a 05 (cinco) dias, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado ou negado, mediante justificativa, pela Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 5º deste Decreto.

Art. 7º Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor do trabalho, o mesmo deverá ser submetido à Junta Médica Oficial, que emitirá laudo pericial, na forma deste Decreto.

Art. 8º Os atestados médicos a serem apreciados pela Junta Médica Oficial devem conter:
I - o motivo do afastamento;
II - o nome do servidor;
III - a assinatura do profissional assistente (médico/fonoaudiólogo/dentista) sob carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;
IV - o tempo de afastamento concedido ao servidor;
V - o CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente;
VI - a data da emissão do atestado.

Art. 9º O requerimento de afastamento do servidor ao trabalho de que trata o artigo 7º deste Decreto deve ser protocolado juntamente com o atestado no Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 10. Os pareceres, emitidos pela Junta, obedecem à legislação em vigor e devem ser expressos de acordo com a finalidade da inspeção de saúde.
§ 1º Os pareceres devem restringir-se a aspectos técnicos e não podem conter expressões que possam indicar pronunciamento quanto ao mérito.
§ 2º Os pareceres das inspeções de saúde realizadas em portadores de doenças previstas em lei, passíveis de cura ou controle, devem especificar o período de tempo no qual o inspecionado deverá ser submetido à nova inspeção, visando subsidiar a manutenção ou supressão de correspondente benefício.
§ 3º A Junta Médica deverá solicitar exames complementares, em caso de dúvidas quanto a patologia apresentada.

Art. 11. Os seguintes pareceres poderão ser emitidos:

I - "Apto para o Serviço Público", quando o inspecionado satisfizer os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física e/ou mental compatíveis com o Serviço Público;
II - "Incapaz temporariamente para o serviço", quando o inspecionado puder ser recuperado em curto prazo;
III - "Incapaz para o exercício de sua função. Convém ser readaptado";

Art. 12. O parecer "Apto para o Serviço Público" aplica-se ao inspecionado possuidor de perfeitas condições de sanidade física e mental ou os portadores de doenças ou lesões compatíveis com o serviço.

Art. 13. O parecer "Incapaz, temporariamente, para o Serviço Público" aplica-se ao servidor efetivamente doente ou lesionado, passível de recuperação, e que se encontra temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades profissionais em virtude de sua patologia, devendo ser complementado pela expressão: “necessita de (...) dias de afastamento total do serviço para realizar o seu tratamento", especificando a data do início;

Art. 14. O parecer "Incapaz para o exercício de sua função. Convém ser readaptado", será aplicado ao servidor inspecionado, quando este for julgado incapaz para o exercício da sua função, porém, com condições de ser readaptado para outra função.

Art. 15. A Junta Médica deverá emitir o parecer considerando o previsto nas presentes normas do decreto.

Art. 16. Os atos desconformes com as previsões do presente decreto serão considerados nulos, não gerando efeitos legais e sujeitando o servidor às sanções da legislação pertinente.

Art. 17. A Junta Oficial deverá entregar o resultado de cada laudo/perícia/parecer em prazo máximo de 48 horas após a realização do procedimento.

Art. 18. Será considerada falta ao serviço e tratada como tal o dia em que o servidor, não tendo trabalhado, não tiver reconhecido no atestado a incapacidade laborativa;

Art. 19. A Junta médica não preservará medicação ao servidor examinado, e o laudo, perícia ou parecer técnico será feito tendo em conta a concessão ou não da licença.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis - RR, 12 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicilene Sousa da Silva
Código Identificador:2C12E9E2

GABINETE
LEI N°473/2023

LEI N°473/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 040, DE 3 DE MAIO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEVERES, O FUNDO MUNICIPAL, O CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Poder Executivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: n° 473/2023.

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 040, de 3 de maio de 1999, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 11. .....
I - recursos consignados anualmente no orçamento do Município para proteção, defesa e atendimento da Criança e do Adolescente;
II - recursos provenientes do Fundo Nacional e do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente;
III - doações, auxílios, contribuições e legados por parte de pessoas e órgãos nacionais e internacionais;
IV - valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ações civis de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.069/90;
V - rendas eventuais, inclusive as resultantes de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;
VI - recursos deduzidos do imposto de renda de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei Federal nº 8.383 de 30/12/91;
VII - recursos de cooperação técnico-financeira proveniente de convênios nacionais e internacionais, que fortaleçam o Estado na execução de programas de proteção especial;
VIII - outros recursos que lhe forem destinados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Rorainópolis/RR, 11 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Gleicilene Sousa da Silva
Código Identificador:C0055CE4

GABINETE
LEI N°474/2023

LEI N°474/2023

"DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIVANILDO CAZÉ DA SILVA (UBS) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR".

Autoria: Vereadora Cristiane Ferreira de Lima e Vereador Davi Ibernom Mendes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Alessandro Daltro Sousa, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei**:** n°474/2023.
Art. 1.0 Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Avenida Chico Rufino, s/n Bairro Novo Horizonte, no Município de Rorainópolis-RR, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIVANILDO CAZÉ DA SILVA.
Art. 20. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rorainópolis/RR, 11 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Gleicilene Sousa da Silva
Código Identificador:AD05D797

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO CONTRATO **Nº 127/2023, publicado no dia 08/09/2023 – Edição n.º 1975,** informando que: **ONDE SE LÊ**: FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio/MDE – Programa: 12.122.3000.2023.000. Função: 4.4.90.51.00. **LEIA-SE:** FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio/MDE – Programa: 12.122.3000.2023.000/ 12.365.3400.2022.0000– FUNDEB OUTRAS DESPESAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. Função: 4.4.90.51.00".

Uiramutã/RR, 12 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1FAB3BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

PROCESSO Nº 151/2023. CARTA CONVITE Nº 058/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ; CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratada**: J R MORAES BITENCOURT LTDA - CNPJ: 07.506.453/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços de reforma e adequação de sala anexa a Rodoviária Municipal para instalção de Posto de Agência dos Correios no Município de Uiramutã/RR". Fundamentação Legal: Art. 22, Inciso 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18.Valor**:** R$ 85.026,36 (oitenta e cinco mil, vinte e seis reais, e trinta e seis centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 12/12/2023

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3EF26442

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023

PROCESSO Nº 153/2023. CARTA CONVITE Nº 060/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ. CNPJ: 01.612.681/0001-01.** Contratada: **PICOLÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: : 09.326.734/0001-30.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em mecânica e reposição de peças de maquinas pesadas na frota da Secretaria Municipal de Obras, Infra. e Serv. Urbanos, do Município de Uiramutã. Valor**:** LOTE I: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). LOTE II: R$ 83.970,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais), já incluindo 96/7% de desconto nas peças. Fundamentação Legal: Art. 22, Inciso 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Nº 9.412/18. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/12/2023.

.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito do Municipio de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8254AA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 148/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023.
A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço nº 006/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARINA DOS SANTOS MOTA NA COMUNIDADE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. O certame teve como vencedora a empresa: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.808.507/0001-18, totalizando o valor de R$ 524.861,73 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

Uiramutã/RR, 12 de setembro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA -
Presidente da CPL/PMU.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:994DD416

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 994/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **RONALDO MOURA RIBEIRO**, Portador (a) do CPF: **032.833.092-21** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Educação**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 13/12/2023 a 14/12/2023, deslocamento para buscar os Professores Formadores do I Encontro das Regiões de Ensino da Rede Municipal de Uiramutã com o Tema: Estrutura Pedagógica, Formação do Professor e Desempenho Escolar. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 13 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:932ECC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 995/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **HIRVER YOVANNY JIMENEZ ALVAREZ**, Portador (a) do CPF: **707.324.962-50** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 14/12/2023 a 15/12/2023, deslocamento com finalidade de levar veículo (TRITON RZC0C78) para manutenção e retirada de Medicamento na CGAF e PROSSERV, para suprir com as necessidades desta Secretaria. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 13 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1E07A9D4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023- CPL - PROCESSO N° 071/2023– SMOSP

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 004/2023- CPL - Processo N° 071/2023– SMOSP
Data do Certame e Hora: 16/01/2024– 07:30(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da obra de recuperação de malha viária na Sede do Município de Bonfim-RR.**
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site http://bonfim.rr.gov.br/licitacao e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cplbonfimrr@gmail.com.

Bonfim/RR, em 13 de dezembro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C9E63BA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2023- CPL – PROCESSO N° 043/2023 – SMSA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2023- CPL – Processo n° 043/2023 – SMSA

A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, no Diario da Uniao e no jornal Folha de Boa Vista no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SMSA
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2023- CPL – Processo n° 043/2023 – SMSA

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Bonfim/RR, em 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7BB15E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2022. PROCESSO N° 107/2022 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/202

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 107/2022 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 15.715.423/0001-65
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Vigência do contrato n° 061/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias da Sede do Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 915302/2021/MCIDADES/CAIXA

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de Vigência do contrato n° 061/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do dia 01/12/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 29/05/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7D2ACF26

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato 032/2022 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE GIRASSOL (CRECHE PRÓ-INFÂNCIATIPO II) NO DISTRITO DE ENTRE RIOS DOMUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**
Processo Administrativo **nº 021/2022**
Concorrência **nº 002/2022**
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 08 (oito) meses, legal art. 65, da Lei 8.666/93.
Contratada**: CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 13.302.077/0001-68.
Contratante: **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**
CAROEBE-RR Data: 09/05/2023

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AA1EA703

GABINETE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023 PROCESSO 068/2023, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 214/2022, de 10 de Março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
A CPL após detida análise decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa:
GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34.
E pela INABILITAÇÃO da empresa:
CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA, CNPJ: 15.285.334/0001-26, por não atender ao ítem12.3 letra **h** do edital.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666193. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3" da Lei n'8.666/93.
Caroebe-RR 13 de Dezembro de 2023

LUCIANA DA SILVA NUNES

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:52B54BB6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 028/2023, oriundo do Processo Administrativo 373/2023, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo diesel comum e tipo diesel S10, na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, Vencedor: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.578.540/0001-90, que apresentou o menor preço, no valor de R$ 822.217,20(oitocentos e vinte dois reais e vinte centavos). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 12 de dezembro de 2023

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:CA51BFD5

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2023
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 030/2023, oriundo do Processo Administrativo 373/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FONECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, SAMU, Gerência de Endemias, Conselho Municipal de Saúde, Farmácia Municipal e NASF, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, Vencedor: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.578.540/0001-90, que apresentou o menor preço, no lote I com de valor de R$ 992.410,00 (novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e dez reais) e Lote II no valor R$ 119.977,50(cento dezenove mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 12 de dezembro de 2023

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:441C4B77

CPL
SINTESE DA ATA SRP

SINTÊSE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2023.
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O REGISTO DE PREÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº365/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR COM EMPRESA , A. A. D. DE MELO MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ 08.716.614/0001-86, VENCEDORA DOS LOTE ÚNICO DE ACORDO COM DECRETO Nº7.892/1 E ALEI FEDERAL Nº8666/93, COM OS SEGUINTES VALORES: ITEM1 R$ 18.060 ,00, ITEM 2 R$ 9.560,00; ITEM 3 R$ 5.050,00 ; ITEM 4 R$ 10.030,00, ITEM 5 R$ 15.250 ,00 ITEM 6 R$ 8.790,00: ITEM 7 R$ 3.940,00: ITEM 8 R$ 3.900,00, ITEM 9 R$1.150,00; ITEM 10 R$ 5.870,00, ITEM 11 R$ 10.390,00 E 7.890 ,00.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

SÃO JOÃO DA BALIZA 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:EADD4FB5

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2023
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 022/2023, oriundo do Processo Administrativo 311/2023, Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Escolas Municipais e a Rede Municipal de Educação do Município incluindo a Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza – RR, Vencedor: DINÂMICA COMERCIO E SERVÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 18.090.398/0001-60, que apresentou o menor preço nos lotes I, II, II, IV, V e VI com o valor Total: R$ 1.159.620,02(um milhão cento e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte reais e dois centavos). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.
São João da Baliza 13 de dezembro de 2023

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:B2C1B244

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A **Prefeitura Municipal de São Luiz/RR**, CNPJ n° **04.056.230/0001-23**, em cumprimento ao disposto na Lei federal n° 8.666/93 de junho de 1993. Torna público aos interessados o Extrato de Contrato **n° 009/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NA BR-210, LOCALIZADA NA VILA MODERNA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – ESTADO DE RORAIMA.**, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição de Preços Unitários, Memória de Cálculo, e Projetos Técnicos de Engenharia, oriundo do Processo Administrativo n° **083/2023**, Tomada de Preços n° **005/2023** com o valor estimado de **R$ 977.953,16** (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e três reais e dezesseis centavos). Entre a **PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO LUIZ** e a empresa **E. STEIN - EPP, CNPJ n° 84.020.007/0001-65**, com vigência de **90 (noventa) dias**. Esta publicação entrara em vigor na data de sua publicação.

São Luiz/RR, 13 de dezembro de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:6C7E312B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 122/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 142/2021, **RESOLVE:**
Art.1° - Autorizar o deslocamento do servidor **GARDENIA DA SILVA KOLOWSKI**, **CARLOS WENDEL COSTA SILVA**, **SOLANGE SANTANA DOS SANTOS E ARISON SIQUEIRA SOARES**, para realizar o Ação De Vacinação Em Casa, nas localidades do **MALACACHETA**, nos dias 15/12/2023, fazendo jus a 0,5 diárias.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 13 de dezembro de 2023

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:08776A53

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL - PRESENCIAL Nº 058/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-SMSA

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação **PRESENCIAL Nº 058/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-SMSA**, cujo objeto: ***Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
I	S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA	R$ 1.322.313,20	R$ 850.990,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O LICITANTE S. DE QUEIROZ MARTINS, CNPJ: 06.182.492/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R$ 850.990,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

BONFIM/RR, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F410C54B

